

RECEBIO ORIGINAL

m. 28 / 05 / 2024

Silvya Katinne S. de Moraes



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 329/22-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Aucimar Trindade do Nascimento.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada de Autazes, nº 55260, Autazes-AM

CNPJ/CPF: [REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) [REDACTED]

DAP: -

REGISTRO NO IPAAM: 1001.3006

PROCESSO Nº: 8286/2022-42

ATIVIDADE: Agricultura Familiar.

CAR Nº: AM- 1300300-D2D5.83B3. B1D1 .4511 .939C.4C4F.507E. FA17

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM-254, km 55, ME, Autazes-AM.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: EM ANEXO

FINALIDADE: Autorizar a atividade de Agricultura Familiar, com destaque para pecuária mixta em regime extensivo, em 80,05 hectares de área consolidada, de um imóvel com 91,74 hectares.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno

PORTE: Pequeno

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

MÓDULO(S) FISCAL (IS) DO IMÓVEL (MF) 0,9174	PERCENTUAL DE RESERVA LEGAL(HA) 9,4397
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (HA) 91,74	ÁREA DE USO MÚLTIPLO (HA) 80,9
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (HA): 9,910	ÁREA DE USO A DESMATAR (HA) -----
ÁREA DE RESERVA LEGAL (HA) 8,66	ÁREA REMANESCENTE (HA) ---

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 02 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 15 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).
- Em caso de reprodução desta, deverá ser de forma integral (frente e verso).

Manaus-AM,

28 MAI 2024

Edmilson Souto C. Junior

Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

André Luis Negreiros Chuvás

Diretor Presidente, em exercício

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LAU Nº 329/22-01

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 8286/2022-42**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Proteger o solo da contaminação por substâncias tóxicas (combustível, óleos, graxas, inseticidas, tintas, produtos de limpeza e outros).
8. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67.
9. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente-APP, conforme estabelece a Lei nº 12.651/12.
10. É proibida a queima e a deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados em local adequado.
11. Destinar de forma adequada os resíduos sólidos (lixo, inclusive de obras e/ou reforma) gerados no empreendimento.
12. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos, embalagens e transporte de agrotóxicos, devem atender os dispostos da Lei Federal nº n° 7.802/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.074/02 e na Lei Estadual nº 3.803/12, regulamentada pelo Decreto nº 36.107/15.
13. Manter a taxa de suporte de até 1,5UA/hectare, evitando sobrepastoreiro.
14. Apresenta anualmente a Composição de Plantel emitido pela ADAF.
15. Atender tempestivamente as solicitações resultantes da análise do CAR do Imóvel.

RECEBIO ORIGINAL

Em: 28 / 05 / 2024

Silvia Katrine S. de Moraes



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 329/22-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Aucimar Trindade do Nascimento.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada de Autazes, nº 55260, Autazes-AM

CNPJ/CPF: [REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) [REDACTED]

DAP: -

REGISTRO NO IPAAM: 1001.3006

PROCESSO Nº: 8286/2022-42

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Ponto	Latitude	Longitude	Ponto	Latitude	Longitude
LAU-01	3° 35' 27,086" S	59° 29' 51,169" O	LAU-101	3° 35' 36,679" S	59° 29' 57,016" O
LAU-02	3° 35' 46,553" S	59° 29' 44,339" O	LAU-102	3° 35' 36,666" S	59° 29' 57,016" O
LAU-03	3° 35' 55,659" S	59° 30' 10,453" O	LAU-103	3° 35' 32,194" S	59° 29' 57,016" O
LAU-04	3° 35' 42,370" S	59° 30' 15,266" O	LAU-104	3° 35' 29,137" S	59° 29' 52,281" O
LAU-05	3° 35' 39,178" S	59° 30' 13,667" O	LAU-105	3° 35' 29,082" S	59° 29' 52,205" O
LAU-06	3° 35' 39,090" S	59° 30' 13,628" O	LAU-106	3° 35' 29,063" S	59° 29' 52,180" O
LAU-07	3° 35' 39,060" S	59° 30' 13,617" O	LAU-107	3° 35' 28,933" S	59° 29' 52,045" O
LAU-08	3° 35' 38,875" S	59° 30' 13,566" O	LAU-108	3° 35' 28,909" S	59° 29' 52,025" O
LAU-09	3° 35' 38,844" S	59° 30' 13,561" O	LAU-109	3° 35' 28,755" S	59° 29' 51,918" O
LAU-10	3° 35' 38,652" S	59° 30' 13,548" O	LAU-110	3° 35' 28,728" S	59° 29' 51,902" O
LAU-11	3° 35' 38,620" S	59° 30' 13,549" O	LAU-111	3° 35' 28,644" S	59° 29' 51,860" O
LAU-12	3° 35' 38,430" S	59° 30' 13,574" O	LAU-112	3° 35' 27,086" S	59° 29' 51,169" O
LAU-13	3° 35' 38,399" S	59° 30' 13,581" O	LAU-113	3° 35' 21,854" S	59° 30' 12,564" O
LAU-14	3° 35' 38,217" S	59° 30' 13,643" O	LAU-114	3° 35' 21,896" S	59° 30' 12,021" O
LAU-15	3° 35' 38,188" S	59° 30' 13,656" O	LAU-115	3° 35' 21,854" S	59° 30' 11,477" O
LAU-16	3° 35' 38,022" S	59° 30' 13,752" O	LAU-116	3° 35' 22,022" S	59° 30' 11,310" O
LAU-17	3° 35' 37,996" S	59° 30' 13,771" O	LAU-117	3° 35' 23,109" S	59° 30' 11,017" O
LAU-18	3° 35' 37,921" S	59° 30' 13,831" O	LAU-118	3° 35' 23,862" S	59° 30' 10,181" O
LAU-19	3° 35' 35,692" S	59° 30' 15,802" O	LAU-119	3° 35' 23,474" S	59° 30' 9,172" O
LAU-20	3° 35' 34,598" S	59° 30' 15,645" O	LAU-120	3° 35' 23,591" S	59° 30' 9,087" O
LAU-21	3° 35' 35,343" S	59° 30' 14,301" O	LAU-121	3° 35' 24,502" S	59° 30' 8,431" O
LAU-22	3° 35' 35,385" S	59° 30' 14,216" O	LAU-122	3° 35' 25,514" S	59° 30' 7,700" O
LAU-23	3° 35' 35,397" S	59° 30' 14,188" O	LAU-123	3° 35' 28,449" S	59° 30' 8,308" O
LAU-24	3° 35' 35,455" S	59° 30' 14,009" O	LAU-124	3° 35' 28,450" S	59° 30' 8,323" O
LAU-25	3° 35' 35,462" S	59° 30' 13,978" O	LAU-125	3° 35' 31,026" S	59° 30' 12,323" O
LAU-26	3° 35' 35,484" S	59° 30' 13,792" O	LAU-126	3° 35' 31,053" S	59° 30' 12,353" O

Manaus-AM,

28 MAI 2024

Edmilson Souto C. Junior

Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

André Luís Negreiros Chuvas

Diretor Presidente, em exercício

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/ipaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 28 / 05 / 2024

Silvia Kátia S. de Moura



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 329/22-01 Fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Aucimar Trindade do Nascimento.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada de Autazes, nº 55260, Autazes-AM

CNPJ/CPF: [REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) [REDACTED]

DAP: -

REGISTRO NO IPAAM: 1001.3006

PROCESSO Nº: 8286/2022-42

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Ponto	Latitude	Longitude	Ponto	Latitude	Longitude
LAU-27	3° 35' 35,485" S	59° 30' 13,760" O	LAU-127	3° 35' 32,921" S	59° 30' 14,001" O
LAU-28	3° 35' 35,471" S	59° 30' 13,573" O	LAU-128	3° 35' 31,822" S	59° 30' 15,984" O
LAU-29	3° 35' 35,465" S	59° 30' 13,542" O	LAU-129	3° 35' 31,780" S	59° 30' 16,068" O
LAU-30	3° 35' 35,415" S	59° 30' 13,361" O	LAU-130	3° 35' 31,768" S	59° 30' 16,097" O
LAU-31	3° 35' 35,404" S	59° 30' 13,332" O	LAU-131	3° 35' 31,761" S	59° 30' 16,119" O
LAU-32	3° 35' 35,320" S	59° 30' 13,164" O	LAU-132	3° 35' 31,710" S	59° 30' 16,275" O
LAU-33	3° 35' 35,303" S	59° 30' 13,138" O	LAU-133	3° 35' 31,703" S	59° 30' 16,306" O
LAU-34	3° 35' 35,189" S	59° 30' 12,989" O	LAU-134	3° 35' 31,681" S	59° 30' 16,492" O
LAU-35	3° 35' 35,167" S	59° 30' 12,966" O	LAU-135	3° 35' 31,680" S	59° 30' 16,523" O
LAU-36	3° 35' 35,148" S	59° 30' 12,947" O	LAU-136	3° 35' 31,694" S	59° 30' 16,710" O
LAU-37	3° 35' 35,100" S	59° 30' 12,901" O	LAU-137	3° 35' 31,700" S	59° 30' 16,741" O
LAU-38	3° 35' 34,801" S	59° 30' 12,639" O	LAU-138	3° 35' 31,749" S	59° 30' 16,921" O
LAU-39	3° 35' 31,580" S	59° 30' 9,126" O	LAU-139	3° 35' 31,760" S	59° 30' 16,950" O
LAU-40	3° 35' 31,583" S	59° 30' 8,952" O	LAU-140	3° 35' 31,844" S	59° 30' 17,118" O
LAU-41	3° 35' 31,973" S	59° 30' 8,876" O	LAU-141	3° 35' 31,860" S	59° 30' 17,145" O
LAU-42	3° 35' 35,341" S	59° 30' 8,219" O	LAU-142	3° 35' 31,974" S	59° 30' 17,293" O
LAU-43	3° 35' 35,432" S	59° 30' 8,197" O	LAU-143	3° 35' 31,996" S	59° 30' 17,316" O
LAU-44	3° 35' 35,462" S	59° 30' 8,188" O	LAU-144	3° 35' 32,136" S	59° 30' 17,440" O
LAU-45	3° 35' 35,635" S	59° 30' 8,118" O	LAU-145	3° 35' 32,162" S	59° 30' 17,459" O
LAU-46	3° 35' 35,663" S	59° 30' 8,103" O	LAU-146	3° 35' 32,323" S	59° 30' 17,553" O
LAU-47	3° 35' 35,744" S	59° 30' 8,056" O	LAU-147	3° 35' 32,352" S	59° 30' 17,566" O
LAU-48	3° 35' 39,290" S	59° 30' 5,739" O	LAU-148	3° 35' 32,529" S	59° 30' 17,628" O
LAU-49	3° 35' 39,371" S	59° 30' 5,679" O	LAU-149	3° 35' 32,559" S	59° 30' 17,635" O
LAU-50	3° 35' 39,397" S	59° 30' 5,658" O	LAU-150	3° 35' 32,640" S	59° 30' 17,651" O
LAU-51	3° 35' 39,539" S	59° 30' 5,516" O	LAU-151	3° 35' 32,651" S	59° 30' 17,653" O
LAU-52	3° 35' 39,560" S	59° 30' 5,490" O	LAU-152	3° 35' 34,893" S	59° 30' 17,974" O
LAU-53	3° 35' 39,670" S	59° 30' 5,321" O	LAU-153	3° 35' 23,507" S	59° 30' 22,097" O

Manaus-AM,

28 MAI 2024

Edmilson Souto C. Junior

Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

André Luís Negreiros Chuvás
Diretor Presidente, em exercício

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBIO ORIGINAL

Em: 28 / 05 / 2024

Silviana Kottmann S. de Moraes



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 329/22-01 Fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Aucimar Trindade do Nascimento.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada de Autazes, nº 55260, Autazes-AM

CNPJ/CPF: [REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) [REDACTED]

DAP: -

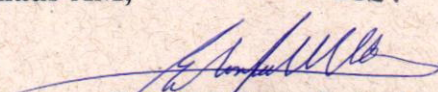
REGISTRO NO IPAAM: 1001.3006

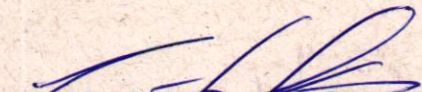
PROCESSO Nº: 8286/2022-42

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Ponto	Latitude	Longitude	Ponto	Latitude	Longitude
LAU-54	3° 35' 39,685" S	59° 30' 5,292" O	LAU-154	3° 35' 20,041" S	59° 30' 13,271" O
LAU-55	3° 35' 39,758" S	59° 30' 5,104" O	LAU-155	3° 35' 21,269" S	59° 30' 13,150" O
LAU-56	3° 35' 39,767" S	59° 30' 5,072" O	LAU-156	3° 35' 21,854" S	59° 30' 12,564" O
LAU-57	3° 35' 39,799" S	59° 30' 4,873" O	LAU-157	3° 35' 31,578" S	59° 29' 59,280" O
LAU-58	3° 35' 39,801" S	59° 30' 4,840" O	LAU-158	3° 35' 36,652" S	59° 29' 59,280" O
LAU-59	3° 35' 39,792" S	59° 30' 4,639" O	LAU-159	3° 35' 36,569" S	59° 30' 0,136" O
LAU-60	3° 35' 39,787" S	59° 30' 4,606" O	LAU-160	3° 35' 36,501" S	59° 30' 0,320" O
LAU-61	3° 35' 39,767" S	59° 30' 4,508" O	LAU-161	3° 35' 36,493" S	59° 30' 0,352" O
LAU-62	3° 35' 39,054" S	59° 30' 1,752" O	LAU-162	3° 35' 36,463" S	59° 30' 0,546" O
LAU-63	3° 35' 40,059" S	59° 30' 1,752" O	LAU-163	3° 35' 36,461" S	59° 30' 0,579" O
LAU-64	3° 35' 40,143" S	59° 30' 1,748" O	LAU-164	3° 35' 36,471" S	59° 30' 0,775" O
LAU-65	3° 35' 40,171" S	59° 30' 1,745" O	LAU-165	3° 35' 36,476" S	59° 30' 0,807" O
LAU-66	3° 35' 40,337" S	59° 30' 1,716" O	LAU-166	3° 35' 36,496" S	59° 30' 0,903" O
LAU-67	3° 35' 40,364" S	59° 30' 1,709" O	LAU-167	3° 35' 37,372" S	59° 30' 4,288" O
LAU-68	3° 35' 40,522" S	59° 30' 1,652" O	LAU-168	3° 35' 34,691" S	59° 30' 6,040" O
LAU-69	3° 35' 40,548" S	59° 30' 1,640" O	LAU-169	3° 35' 32,225" S	59° 30' 5,497" O
LAU-70	3° 35' 40,694" S	59° 30' 1,556" O	LAU-170	3° 35' 30,971" S	59° 30' 6,082" O
LAU-71	3° 35' 40,717" S	59° 30' 1,540" O	LAU-171	3° 35' 30,302" S	59° 30' 5,915" O
LAU-72	3° 35' 40,784" S	59° 30' 1,489" O	LAU-172	3° 35' 29,842" S	59° 30' 2,988" O
LAU-73	3° 35' 43,559" S	59° 29' 59,171" O	LAU-173	3° 35' 27,667" S	59° 30' 4,326" O
LAU-74	3° 35' 43,631" S	59° 29' 59,105" O	LAU-174	3° 35' 27,291" S	59° 30' 4,243" O
LAU-75	3° 35' 43,654" S	59° 29' 59,081" O	LAU-175	3° 35' 26,245" S	59° 30' 3,783" O
LAU-76	3° 35' 43,776" S	59° 29' 58,929" O	LAU-176	3° 35' 25,953" S	59° 30' 3,364" O
LAU-77	3° 35' 43,794" S	59° 29' 58,901" O	LAU-177	3° 35' 24,364" S	59° 30' 3,908" O
LAU-78	3° 35' 43,882" S	59° 29' 58,727" O	LAU-178	3° 35' 22,816" S	59° 30' 4,744" O
LAU-79	3° 35' 43,894" S	59° 29' 58,697" O	LAU-179	3° 35' 21,854" S	59° 30' 5,581" O
LAU-80	3° 35' 43,946" S	59° 29' 58,509" O	LAU-180	3° 35' 21,185" S	59° 30' 5,664" O

Manaus-AM, 28 MAI 2024


Edmilson Souto C. Junior
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica


André Luís Negreiros Chuvás
Diretor Presidente, em exercício

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/IpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECIBO ORIGINAL

Em: 28 / 05 / 2024

Silvina Katin nou SdL Manaus



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 329/22-01 Fls.04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Aucimar Trindade do Nascimento.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada de Autazes, nº 55260, Autazes-AM

CNPJ/CPF: [REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) [REDACTED]

DAP: -

REGISTRO NO IPAAM: 1001.3006

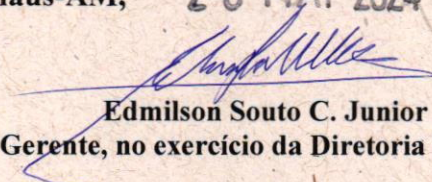
PROCESSO Nº: 8286/2022-42

COORDENADAS GEGRÁFICAS:

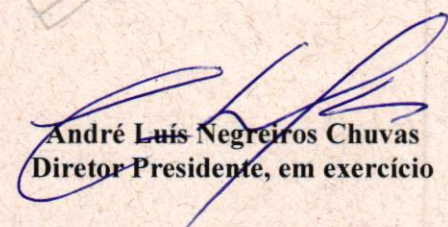
Ponto	Latitude	Longitude	Ponto	Latitude	Longitude
LAU-81	3° 35' 43,952" S	59° 29' 58,476" O	LAU-181	3° 35' 20,893" S	59° 30' 6,124" O
LAU-82	3° 35' 43,965" S	59° 29' 58,282" O	LAU-182	3° 35' 19,889" S	59° 30' 7,379" O
LAU-83	3° 35' 43,964" S	59° 29' 58,249" O	LAU-183	3° 35' 17,632" S	59° 30' 7,137" O
LAU-84	3° 35' 43,938" S	59° 29' 58,055" O	LAU-184	3° 35' 13,266" S	59° 29' 56,019" O
LAU-85	3° 35' 43,930" S	59° 29' 58,024" O	LAU-185	3° 35' 23,968" S	59° 29' 52,264" O
LAU-86	3° 35' 43,866" S	59° 29' 57,839" O	LAU-186	3° 35' 27,418" S	59° 29' 53,793" O
LAU-87	3° 35' 43,852" S	59° 29' 57,810" O	LAU-187	3° 35' 30,627" S	59° 29' 58,762" O
LAU-88	3° 35' 43,752" S	59° 29' 57,642" O	LAU-188	3° 35' 30,684" S	59° 29' 58,840" O
LAU-89	3° 35' 43,733" S	59° 29' 57,616" O	LAU-189	3° 35' 30,704" S	59° 29' 58,866" O
LAU-90	3° 35' 43,601" S	59° 29' 57,471" O	LAU-190	3° 35' 30,839" S	59° 29' 59,004" O
LAU-91	3° 35' 43,577" S	59° 29' 57,449" O	LAU-191	3° 35' 30,863" S	59° 29' 59,025" O
LAU-92	3° 35' 43,419" S	59° 29' 57,334" O	LAU-192	3° 35' 31,023" S	59° 29' 59,133" O
LAU-93	3° 35' 43,391" S	59° 29' 57,318" O	LAU-193	3° 35' 31,051" S	59° 29' 59,149" O
LAU-94	3° 35' 43,213" S	59° 29' 57,237" O	LAU-194	3° 35' 31,229" S	59° 29' 59,224" O
LAU-95	3° 35' 43,183" S	59° 29' 57,226" O	LAU-195	3° 35' 31,260" S	59° 29' 59,233" O
LAU-96	3° 35' 42,992" S	59° 29' 57,182" O	LAU-196	3° 35' 31,449" S	59° 29' 59,272" O
LAU-97	3° 35' 42,960" S	59° 29' 57,178" O	LAU-197	3° 35' 31,481" S	59° 29' 59,275" O
LAU-98	3° 35' 42,862" S	59° 29' 57,171" O	LAU-198	3° 35' 31,578" S	59° 29' 59,280" O
LAU-99	3° 35' 36,695" S	59° 29' 57,016" O	--	--	--
LAU-100	3° 35' 36,683" S	59° 29' 57,016" O	---	--	--

Manaus-AM,

28 MAI 2024


Edmilson Souto C. Junior

Gerente, no exercício da Diretoria Técnica


André Luis Negreiros Chuvas

Diretor Presidente, em exercício